



PLANO REGIONAL PARA A INTEGRAÇÃO DE
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO



2025-2030



1. ENQUADRAMENTO JURÍDICO	3
2. ESTRUTURA E OBJETIVOS	5
2.1 Objetivo Geral	5
2.2 Eixos de Intervenção	5
3. MODELO DE GOVERNAÇÃO DO III PRIPSSA 25-30	6
3.1 Coordenação e Governança	6
3.2 Eixos e Objetivos	8
3.3 Disposições Operacionais de Monitorização, Avaliação e Divulgação	9
3.3.1 Momentos de Avaliação	10
3.3.2 Proteção de Dados e Ética	11
3.3.3 Disposições Finais	11
4. INDICADORES ESTRATÉGICOS	12
5. IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA	13
6. SIGLAS E ACRÓNIMOS	64
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS / WEBGRAFIA	66
8. FICHA TÉCNICA	68
9. ANEXO	70
9.1 Análise SWOT	70

O III Plano Regional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2025-2030 (III PRIPSSA 25-30) tem respaldo constitucional nos artigos seguintes da Constituição da República Portuguesa:

- Artigo 65.º - Direito à Habitação: incumbe ao Estado assegurar o direito dos cidadãos a uma habitação condigna.
- Artigo 64.º- Direito à Proteção da Saúde: o Estado tem a responsabilidade não só de garantir a proteção e recuperação da saúde, mas também de promover um ambiente saudável e de reduzir as desigualdades no acesso aos cuidados

O III PRIPSSA 25-30 também se insere nos compromissos internacionais assumidos por Portugal, nomeadamente, a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, refletida em diversos tratados e convenções internacionais e europeias, como a Carta das Nações Unidas (1945), a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Carta Social Europeia de 1961, posteriormente reforçada pelo Protocolo Adicional de 1988 e, de forma mais clara e abrangente, pela Carta Social Europeia revista em 1996, o Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (1976) e o Pilar Europeu dos Direitos Sociais (2017), que reconhecem o direito à habitação digna e à proteção social.

Portugal tem procurado dar resposta a esta realidade através da Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (ENIPSSA), renovada e reforçada com a Nova Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2025-2030 (NOVA ENIPSSA 2025-2030), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 208/2024, que assenta nos pilares estratégicos do XXIV Governo Constitucional, com foco na justiça social, combate às desigualdades e proteção dos mais vulneráveis.

1. ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A NOVA ENIPSSA 2025-2030 propõe uma gestão mais coordenada e integrada entre os níveis central, regional e local, promovendo, igualmente, uma maior participação da sociedade civil e a implementação de respostas inovadoras e integradas.

No plano regional, encontra respaldo no Capítulo VIII - Inclusão, Trabalho e Juventude – do Programa do XVI Governo da Região Autónoma da Madeira 2025-2029.

2.1 OBJETIVO GERAL

Implementar uma resposta estruturada e colaborativa para prevenir, reduzir e (re)integrar Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (PSSA), alinhada com a NOVA ENIPSSA 2025-2030 e com o Programa do XVI Governo da Região Autónoma da Madeira.

2.2 EIXOS DE INTERVENÇÃO

O III PRIPSSA 25-30 encontra-se estruturado em torno de dois eixos de intervenção fundamentais:

EIXO 1: INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO

Visa reforçar a compreensão do fenómeno das PSSA, promovendo o conhecimento do fenómeno, o combate ao estigma e a identificação de grupos de risco e monitorização.

EIXO 2: SINALIZAÇÃO, INTERVENÇÃO E (RE)INTEGRAÇÃO SOCIAL

Foca-se na resposta prática e direta às situações de sem-abrigo, promovendo um alerta intersetorial, um acompanhamento especializado, reforço de respostas sociais e promoção da autonomização.

A NOVA ENIPSSA 2025-2030 considera pessoa em situação de sem-abrigo:

“... aquela que, independentemente da sua nacionalidade, situação documental, origem racial ou étnica, religião, idade, sexo, orientação sexual, condição socioeconómica, condição de saúde física e mental e situação de deficiência, se encontre:

- Sem-teto, vivendo no espaço público, alojada em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário; ou
- Sem-casa, encontrando-se em alojamento temporário destinado para o efeito.”

3. MODELO DE GOVERNAÇÃO DO III PRIPSSA 25-30

3.1 COORDENAÇÃO E GOVERNAÇÃO

O PRIPSSA 25-30 assenta num modelo de governação intersetorial, baseado em compromissos partilhados e na participação ativa de todas as entidades envolvidas.

O Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM) é a entidade responsável pela coordenação técnica do III PRIPSSA 25-30, assegurando:

- A comunicação entre todas as entidades envolvidas;
- O apoio técnico e metodológico às entidades parceiras;
- A monitorização e avaliação contínua da execução das medidas previstas.

O grupo técnico de implementação, monitorização e avaliação do PRIPSSA 25-30 é constituído por um total de **23 entidades**, que colaboraram na sua elaboração e que continuam a participar ativamente na sua plena execução.

Está prevista a realização de quatro avaliações intercalares que permitirão:

- Identificar progressos e desafios;
- Ajustar estratégias em tempo útil;
- Garantir a eficácia das intervenções.

Será realizada uma avaliação final destinada a:

- Medir o impacto global das medidas
- Consolidar recomendações futuras
- Políticas e programas

O III PRIPSSA 25-30 baseia-se num compromisso coletivo entre entidades públicas e da sociedade civil, formalizado por meio da **Carta de Compromisso** que envolve a seguinte rede de parceiros:

- Associação Casa do Voluntário (ACV)
- Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira (ACIF-CCIM)
- Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira (AMRAM)
- Associação Protetora dos Pobres (APP)
- Casa de Saúde S. João de Deus (CSSJD)
- Centro de Apoio ao Sem-Abrigo (CASA)
- Centro Social e Paroquial do Carmo - Casa São José
- Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais - Delegação Regional de Reinserção do Sul e Ilhas - Núcleo da Madeira (DGRSP)
- Fundação de Assistência Médica Internacional - Centro Porta Amiga do Funchal (AMI)
- Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus - Casa de Saúde Câmara Pestana (CSCP)
- Polícia de Segurança Pública (PSP)
- Rede Europeia Anti-Pobreza (EAPN / Portugal)
- Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (SRE):
 - Direção Regional de Desporto (DRD)
 - Direção Regional de Educação (DRE)
 - Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM)
- Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (SREI):
 - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM (IHM, EPERAM)
- Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude (SRITJ):
 - Direção Regional de Juventude (DRJ)
 - Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM (IEM, IP-RAM)
 - Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM)
- Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil (SRS):
 - Direção Regional da Saúde (DRS) / Unidade Operacional de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências (UCAD)
 - Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM)
 - Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM (SRPC)
- Universidade da Madeira (UMa)

A elaboração do III PRIPSSA 25-30 assentou num diagnóstico participativo, envolvendo a rede de parceiros com o objetivo de:

- Identificar necessidades e desafios das PSSA;
- Avaliar recursos e respostas existentes;
- Recolher contributos para definir prioridades e estratégias de intervenção.

As medidas do Plano foram definidas através de uma matriz que inclui:

- Objetivos a atingir;
- Metas específicas e quantificáveis;
- Indicadores de monitorização e avaliação;
- Destinatários das medidas;
- Calendário de implementação;
- Entidades responsáveis por cada medida.

O Plano é um instrumento aberto e em constante evolução, sensível às diversas realidades e dinâmicas que promove uma implementação transversal e adaptada ao contexto em mudança.

3.2 EIXOS E OBJETIVOS

O III PRIPSSA 25-30 encontra-se organizado em áreas de conhecimento, prevenção e intervenção, permitindo uma abordagem integrada e coordenada das medidas dirigidas às PSSA. Enfatiza a prevenção da situação de sem-abrigo, promove a (re)integração social das PSSA e aposta no desenvolvimento de soluções sustentáveis e de longo prazo, assegurando a eficácia e a continuidade das intervenções.

Cada área contempla medidas e metas específicas, atribuídas a cada parceiro responsável, garantindo clareza, responsabilização e eficácia na implementação.

A implementação das medidas será da responsabilidade de cada entidade, com competências nas matérias específicas em causa, que assegurará a dotação dos recursos financeiros, bem como a alocação dos recursos humanos e físicos necessários à respetiva concretização.

O III PRIPSSA 25-30 assegura a continuidade do esforço regional anterior (2018-2022), reforçando a articulação com os municípios e outras entidades e promovendo uma intervenção consistente e sustentada ao nível regional.

3.3 DISPOSIÇÕES OPERACIONAIS DE MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO

A presente disposição concretiza, no âmbito do III PRIPSSA 25-30, o regime de monitorização, avaliação e divulgação pública previsto no Plano em articulação com a rede de parceiros e com a tutela.

A coordenação da monitorização e da avaliação do Plano é assegurada pelo ISSM, IP-RAM, competindo-lhe:

- (i) recolher e consolidar a informação;
- (ii) garantir a qualidade dos dados e a comparabilidade dos indicadores;
- (iii) dinamizar momentos de validação intersetorial;
- (iv) produzir os relatórios previstos nesta disposição.

As entidades responsáveis pela execução das medidas designam um ponto focal para reporte e validação. A articulação com estruturas municipais e restantes parceiros decorre nos termos definidos na matriz de medidas.

O processo de monitorização e avaliação é assegurado pelo ISSM, IP-RAM, através da articulação e comunicação direta com a rede de parceiros e com a tutela.

A comunicação e divulgação dos resultados do III PRIPSSA 25-30 constituem uma componente estratégica do processo de monitorização e avaliação,

assegurando transparência, responsabilização e partilha de informação com todos os parceiros envolvidos. Neste contexto, incluem-se as seguintes ações:

- Apresentação pública do III PRIPSSA 25-30
- Partilha periódica de relatórios e resultados com parceiros e entidades envolvidas;
- Organização de reuniões técnicas para validar dados, analisar resultados e identificar necessidades de ajustamento;
- Divulgação externa de resultados globais e de boas práticas, reforçando a visibilidade das ações e promovendo a sensibilização sobre a situação das PSSA;
- Divulgação dos indicadores de desempenho e metas alcançadas, permitindo uma avaliação clara do impacto das políticas e das medidas implementadas.

3.3.1 MOMENTOS DE AVALIAÇÃO

Para garantir uma análise contínua e rigorosa, o Plano prevê quatro avaliações intercalares e uma avaliação final no término do seu período de vigência.

As avaliações intercalares permitem acompanhar a evolução das ações, medir o impacto dos resultados e implementar os ajustamentos necessários para assegurar o sucesso das medidas ao longo dos cinco anos de vigência do Plano.

Os relatórios de avaliação incluem: o sumário executivo, metodologia, execução por medida/eixo, quadro de indicadores, cobertura territorial, perfis agregados de beneficiários, constrangimentos e recomendações de ajustamento.

Para efeitos operacionais, as avaliações intercalares têm periodicidade anual, a publicar preferencialmente até 31 de maio do ano subsequente ao período de referência.

A avaliação final do Plano, publicada até 31 de março de 2031, inclui o grau de concretização, análise da eficácia, eficiência, coerência e sustentabilidade,

síntese de impacto, balanço custo-benefício (quando aplicável) e recomendações.

Os relatórios são validados pelos parceiros e estruturas municipais em reunião técnica e submetidos à **SRITJ** para aprovação.

Após aprovação, os relatórios:

- a) São remetidos às Secretarias Regionais responsáveis pelo Plano;
- b) São partilhados com os parceiros envolvidos.

A comunicação e divulgação asseguram, não apenas a transparência e a responsabilização, mas, também, a **coerência, integração e aprendizagem contínua**, fortalecendo o impacto do III PRIPSSA 25-30 a nível regional.

3.3.2 PROTEÇÃO DE DADOS E ÉTICA

O tratamento de dados pessoais observa os princípios da limitação das finalidades, da minimização e da limitação da conservação; por regra, procede-se à pseudonimização e, sempre que possível, ao tratamento de dados agregados / anonimizados.

3.3.3 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os prazos e modelos aqui previstos podem ser ajustados por despacho da tutela, garantindo, no mínimo, quatro avaliações intercalares e uma avaliação final.

4. INDICADORES ESTRATÉGICOS

Este capítulo apresenta os indicadores estratégicos do Plano, selecionados para monitorizar o progresso dos objetivos centrais, avaliar o impacto das medidas implementadas e apoiar a tomada de decisão a nível regional e municipal.

I. COBERTURA DE GESTÃO DE CASO

META ANUAL: 70% PSSA abrangidas por um gestor de caso, garantindo o acompanhamento personalizado e eficaz.

II. EXECUÇÃO ANUAL DE MEDIDAS MUNICIPAIS

Monitorização através do Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem-Abrigo 2025-2029 (PMPSSA), com prazo até 31 de março de 2025, avaliando o percentual de medidas implementadas e avaliadas.

III. ACOLHIMENTO DE EMERGÊNCIA

META: Criação de 22 camas (4 mulheres/ 18 homens) no Centro de Acolhimento de Emergência (CAE).

IV. (RE)INTEGRAÇÃO HABITACIONAL

META: 50 % das pessoas acompanhadas pelo Centro de Acolhimento Noturno (CAN) deverão alcançar (re)integração habitacional, promovendo estabilidade e autonomia.

V. CRIAÇÃO E OCUPAÇÃO DE CAMAS EM UNIDADES DE SAÚDE MENTAL E CUIDADOS CONTINUADOS

META: Garantir a ocupação de 30 camas em unidades específicas em saúde mental e cuidados continuados, reforçando o internamento/emergência.

VI. PREVENÇÃO / COORDENAÇÃO INTERSETORIAL

META: Reforçar o grupo técnico de trabalho, garantindo a coordenação intersetorial e concelhia, permitindo uma avaliação e monitorização mais rigorosas das intervenções, na identificação das prioridades e adaptação das respostas às necessidades reais das pessoas e territórios.

O PRIPSSA 25-30 integra **oito objetivos estratégicos (OE)** e **cinquenta e sete medidas**, com metas, indicadores e calendarização até 2030.

Neste capítulo são apresentados, os eixos de intervenção, os OE, as medidas e ações concretas a desenvolver, as metas a atingir, os indicadores de avaliação, as entidades envolvidas e a calendarização.

EIXO 1: **INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO**

- OE 1.1 - Garantir o conhecimento do fenómeno estrutural das PSSA e das pessoas em situação de risco, tendo em vista a prevenção e o combate à discriminação e ao estigma
- OE 1.2 - Promover estudos e investigação sobre o fenómeno das PSSA e em situação de risco
- OE 1.3 - Identificar potenciais grupos de risco, através de uma intervenção e ações de prevenção específicas
- OE 1.4 - Garantir a monitorização do fenómeno das PSSA e das pessoas em situação de risco, disponibilizando informação atualizada.

EIXO 2: **SINALIZAÇÃO, INTERVENÇÃO E (RE)INTEGRAÇÃO SOCIAL**

- OE 2.1 - Garantir um sistema de alerta intersetorial que assegure e salvede a sinalização e encaminhamento das PSSA para serviços / estruturas competentes
- OE 2.2 - Assegurar o acompanhamento especializado de proximidade setorial e intersetorial, promovendo a qualificação dos profissionais e reforçando a capacitação dos serviços
- OE 2.3 - Reforçar e aprimorar respostas e serviços que assegurem o apoio no processo de (re)integração das PSSA nas diferentes áreas sociais
- OE 2.4 - Fomentar a autonomização das PSSA, promovendo ações de capacitação e de desenvolvimento pessoal

A intervenção centra-se no indivíduo, na família e na comunidade, procurando otimizar recursos, prevenir situações de sem-abrigo e promover um acompanhamento integrado e eficaz.

5. IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA

EIXO DE INTERVENÇÃO:	1. INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO
OBJETIVO ESTRATÉGICO:	1.1 Garantir o conhecimento do fenómeno estrutural das PSSA e das pessoas em situação de risco, tendo em vista a prevenção e o combate à discriminação e ao estigma

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
1. Realização de ações de sensibilização.	Realizar ações de sensibilização e de informação, universal e seletiva sobre o fenómeno das PSSA, fatores de risco e projetos existentes.	Realizar, pelo menos, 35 ações de sensibilização e de informação nos estabelecimentos de educação e ensino da RAM, se possível com testemunhos.	N.º de ações realizadas; N.º de alunos abrangidos; N.º de escolas abrangidas; Questionários de satisfação.	Redução do estigma (PSSA) e maior procura de ajuda para resposta qualificadas. Avaliar o grau de satisfação, após as ações de sensibilização / informação.	População em geral; Alunos do 3.º Ciclo do ensino básico (9.º ano); Alunos do ensino secundário / profissional da RAM.	2025-2030	CASA Centro Social e Paroquial do Carmo - Casa São José CSSJD EAPN / Portugal	PSP SRE / DRE SRS / SESARAM, EPERAM

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
2. Promoção do voluntariado jovem.	Promover ações de incentivo ao voluntariado jovem para o fenómeno das PSSA, através da realização de visitas aos estabelecimentos de ensino.	Realizar 2 visitas anuais às escolas secundárias da RAM para promover o voluntariado.	N.º de visitas realizadas, por ano; N.º de alunos abrangidos, por ano.	Maior participação cívica e voluntária dos jovens; maior literacia dos jovens sobre PSSA	Alunos do ensino secundário / profissional da RAM.	2025-2030	ACV CASA Centro Social e Paroquial do Carmo - Casa São José	SRE / DRE
3. Promoção de visitas institucionais para sensibilização à não discriminação das PSSA.	Promover ações de incentivo ao voluntariado jovem para o fenómeno das PSSA, através da realização de visitas aos estabelecimentos de ensino.	Proporcionar, no mínimo, 2 visitas anuais institucionais.	N.º de visitas realizadas, por ano; N.º de estudantes participantes, por ano; Questionários / testes de conhecimento.	Canal de entrada de jovens para projetos existentes; menos estigma e maior literacia.	Alunos do ensino secundário/ profissional da RAM.	2025-2030	APP CASA Centro Social e Paroquial do Carmo - Casa São José	SRE / DRE

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
4. Prevenção dos Comportamentos Aditivos e Dependências (CAD).	Promover ações de incentivo ao voluntariado jovem para o fenómeno das PSSA, através da realização de visitas aos estabelecimentos de ensino.	Abranger 20.000 crianças e jovens por meio da realização dos programas, projetos, campanhas e sessões de prevenção para reduzir os CAD e evitar situações de Sem-Abrigo.	N.º de crianças e jovens abrangidas; N.º de sessões / programas / projetos de prevenção realizados.	Avaliar a eficácia das iniciativas de prevenção na redução dos CAD.	Jovens da RAM.	2025-2030	SRS / DRS / UCAD	Parceiros
5. Promoção de ações de divulgação de oportunidades de educação não-formal para jovens.	Promover ações de divulgação dos programas, atividades e projetos desenvolvidos pela DRJ como mecanismos de inserção social e de prevenção de situações de vulnerabilidade.	Realizar 20 ações anualmente.	N.º de ações realizadas, por ano; N.º de participantes, por ano; N.º de jovens inscritos nos programas, por ano.	Avaliar e incentivar a participação dos jovens para as questões sociais.	Jovens da RAM (14-30 anos).	2025-2030	SRITJ / DRJ	Associações estudantis Associações juvenis Autarquias SRE / DRE / Estabelecimentos de ensino IPSS

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
6. Disponibilização de informação permanente e atualizada sobre a temática PSSA e dos recursos disponíveis.	Criar / atualizar e divulgar materiais de informação (<i>Banner, flyer</i> , fichas de sinalização e articulação, entre outros) no âmbito do fenómeno das PSSA e/ou em situação de risco.	Criar um <i>flyer</i> com as respostas regionais; Promover a produção, atualização e divulgação de material informativo sobre a temática e respostas na área das PSSA.	N.º de instrumentos criados; N.º de instrumentos atualizados; Criação / atualização e divulgação (Data).	Sinalizações mais rápidas e qualificadas, acessibilidade e inclusão	PSSA; Profissionais com intervenção direta junto das PSSA; População em geral.	2025-2030	CASA SRITJ / ISSM, IP-RAM SRS / SESARAM, EPERAM	Parceiros
7. Realização de uma campanha regional de sensibilização.	Desenvolver uma campanha regional com objetivo de aumentar a consciencialização social sobre o fenómeno das PSSA.	Realizar uma campanha a nível regional.	Campanha realizada (Data).	Redução do estigma e do preconceito; Grau de participação das PSSA e da população em geral.	Parceiros; PSSA; População em geral.	2028-2030	SRITJ / ISSM, IP-RAM	Parceiros

EIXO DE INTERVENÇÃO:	1. INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO
OBJETIVO ESTRATÉGICO:	1.2 Promover estudos e a investigação sobre o fenómeno das PSSA e em situação de risco

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação			Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto	Destinatários		Responsável(eis)	Parceira(s)
8. Realização de um estudo para caracterizar a perceção da comunidade sobre as PSSA.	Desenvolver um estudo para avaliar a perceção da comunidade sobre as PSSA e a intervenção.	Elaborar e concluir o estudo da caracterização e apresentar os resultados.	Apresentação do estudo (Data).	Conhecimento do fenómeno, com diretrizes para uma intervenção mais eficaz e definição das políticas e estratégias regionais.	População em geral; Entidades e profissionais com intervenção junto das PSSA.	2025-2030	UMa	Parceiros

EIXO DE INTERVENÇÃO:	1. INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO
OBJETIVO ESTRATÉGICO:	1.3 Identificar potenciais grupos de risco, através de uma intervenção e ações de prevenção específicas

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
9. Realização de diagnóstico social das situações de precariedade habitacional no concelho de Câmara de Lobos.	Elaborar o relatório diagnóstico (área social, obras e saúde) das vistorias às condições de habitabilidade, e atendimentos sociais, promovendo respostas municipais habitacionais, no âmbito das responsabilidades e atribuições da Câmara Municipal de Câmara de Lobos (CMCL).	Atender, acompanhar e encaminhar, anualmente, todas as pessoas em situação de precariedade habitacional identificadas para as respostas habitacionais disponibilizadas.	N.º de pessoas em situação de risco, por ano; N.º de respostas habitacionais, por ano; N.º de encaminhamentos, por ano.	Literacia sobre as pessoas em precariedade habitacional.	Pessoas em precariedade habitacional.	2025-2030	AMRAM (Câmara Municipal de Câmara de Lobos)	SRITJ / ISSM, IP-RAM SRS / SESARAM, EPERAM SREI / IHM, EPERAM

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
10. Reforço da Intervenção de equipa de rua junto das PSSA.	Realizar intervenções junto das PSSA com o objetivo de estabelecer uma relação de confiança, visando melhorar as suas condições de vida, encaminhamento e acompanhamento de acordo com as necessidades que apresentam.	Realizar saídas de intervenção diárias, com o apoio, designadamente, de um enfermeiro da Casa de Saúde São João de Deus, um dia por semana; Melhorar a condição de vida de 60% das PSSA, através do encaminhamento e acompanhamento de acordo com as necessidades que apresentam.	N.º de saídas de intervenção, por ano; % de PSSA encaminhadas e acompanhadas, por ano.	Melhoria das condições de vida das PSSA.	PSSA	2025-2030	APP	AMRAM (Câmara Municipal de Câmara de Lobos) Parceiros

EIXO DE INTERVENÇÃO:	1. INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO
OBJETIVO ESTRATÉGICO:	1.4 Garantir a monitorização do fenómeno das PSSA e das pessoas em situação de risco, disponibilizando informação atualizada

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
11. Reforço do grupo de trabalho intersetorial.	Reforçar o grupo de trabalho intersetorial para melhorar a partilha de informação e a articulação institucional, através da realização de reuniões regulares para a sinalização, acompanhamento e discussão de casos de PSSA, sejam eles flutuantes ou não, entre concelhos / instituições, bem como para a atualização das respetivas listagens.	Garantir a integração de novas entidades que reforcem o grupo de trabalho, com vista à avaliação e a monitorização da intervenção junto das PSSA e/ou em situação de risco.	N.º de novas entidades integradas no grupo de trabalho até final de 2026.	Melhoria da articulação, comunicação e intervenção junto das PSSA; Otimização dos recursos disponíveis.	PSSA	2025-2026	AMI APP CASA Centro Social e Paroquial do Carmo - Casa São José SRITJ / ISSM, IP-RAM	Parceiros

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
12. Atualização e realização do diagnóstico das PSSA.	Atualizar os dados do relatório sobre as PSSA do Funchal (apresentado em 2023) com extensão ao concelho de Câmara de Lobos.	Atualizar e realizar o diagnóstico nos concelhos com maior incidência de PSSA e apresentar os resultados.	Apresentação pública do relatório (Data).	Conhecimento do fenómeno, com diretrizes para uma intervenção mais eficaz.	Parceiros; População em geral.	2025-2030	UMa	Parceiros

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
13. Promoção do estudo: In(Visíveis) – Histórias e Vozes que a Rua Calou.	Desenvolver um estudo exploratório, descritivo e qualitativo, baseado em testemunhos e experiências de PSSA. O objetivo é conhecer e compreender as trajetórias de vida destas pessoas, explorando as suas inserções no contexto da rua, os sentidos e significados que atribuem às suas experiências, bem como as perceções que têm de si próprias e da sociedade. Pretende-se, ainda, analisar as mudanças que ocorreram nas suas vidas e nas relações interpessoais, entre outras dimensões relevantes.	Realizar 1 estudo, ao longo de 1 ano, que dê voz a pelo menos 22 PSSA e promova um entendimento aprofundado e humanizado da sua realidade, servindo de base para o desenvolvimento de intervenções e políticas públicas mais eficazes e ajustadas às suas necessidades.	Conclusão do estudo (data); N.º de participantes (PSSA) envolvidos no estudo, com registo das suas histórias de vida; N.º de propostas, recomendações ou projetos baseados nos resultados do estudo desenvolvidos ou apresentados a entidades competentes; Apresentação oficial do estudo (Data).	Compreensão Aprofundada e Humanização. Políticas Públicas e Intervenção Social. Sensibilização e Mobilização Social.	População que atualmente experiente, ou tenha experienciado, uma situação de sem-abrigo ou sem-teto.	2025	EAPN / Portugal	AMI APP CASA Centro Social e Paroquial do Carmo - Casa São José ISSM, IP-RAM

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
14. Criação de um Sistema de Informação Integrado das PSSA - SIIPSSA.	Garantir um instrumento interinstitucional de monitorização regular das situações.	Criar uma plataforma informática.	Plataforma criada (Data).	Taxa de adesão do registo pelas entidades; Diminuição de duplicação de intervenção / respostas; Melhor conhecimento das situações; Melhoria da articulação / comunicação intersetorial.	PSSA; Parceiros.	2027	SRITJ / ISSM, IP-RAM	Parceiros Entidades públicas e privadas

EIXO DE INTERVENÇÃO:	2. SINALIZAÇÃO, INTERVENÇÃO E (RE)INTEGRAÇÃO SOCIAL
OBJETIVO ESTRATÉGICO:	2.1 Garantir um sistema de alerta intersetorial que assegure e salvaguarde a sinalização e encaminhamento das PSSA para serviços / estruturas competentes

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
15. Promoção do encaminhamento de arguidos e condenados em penas e medidas de execução na comunidade ou com vigilância eletrónica e no termo das penas privativas de liberdade.	Encaminhar todos os casos identificados de PSSA ou em situação de risco, no início ou no decorrer da execução das penas e medidas de execução na comunidade ou vigilância eletrónica.	Alcançar 100% dos casos identificados anualmente.	N.º de casos identificados, por ano; N.º de casos encaminhados, por ano.	Controlo de acompanhamentos e re/alojamentos.	Arguidos e condenados em cumprimentos de medidas de execução na comunidade e vigilância eletrónica.	2025-2030	DGRSP	Parceiros

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
16. Consolidação de procedimentos e circuitos de referência das PSSA e/ou em situação de risco.	Proceder à atualização da ficha de articulação e circuito do modelo funcional de articulação entre os parceiros com intervenção direta junto das PSSA.	Atualizar a ficha de sinalização e circuito do modelo funcional de articulação entre parceiros.	Procedimentos atualizados.	Melhoria dos circuitos de referência entre os parceiros; % de PSSA referenciadas.	Parceiros com intervenção direta junto das PSSA.	2025-2030	SRITJ / ISSM, IP-RAM	Parceiros
17. Difusão de alertas especiais ao sistema de proteção civil.	Difundir alertas especiais de forma atempada para ativar as condições de proteção das PSSA.	Assegurar as condições de acolhimento ocasional a PSSA em tempo útil e conforme necessidades durante a vigência dos alertas especiais.	N.º de alertas especiais difundidos pelo SRPC, IP-RAM, por ano; N.º de PSSA acolhidas, por ano.	N.º de ações de proteção de PSSA despoletadas, na sequência da difusão de alertas especiais.	PSSA	2025-2030	SRS / SRPC, IP-RAM	SRITJ / ISSM, IP-RAM

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
18. Identificação de PSSA e/ou em situação de risco atendidas pelo Serviço Social do SESARAM, EPERAM.	Identificar as PSSA e/ou em situação de risco atendidas pelo Serviço Social ou referenciadas, pela primeira vez, por parte de outros profissionais ou serviços internos do SESARAM, EPERAM.	Sinalizar todas as PSSA e/ou em situação de risco atendidas ou referenciadas, pela primeira vez, pelo Serviço Social e outros profissionais do SESARAM, EPERAM.	N.º de PSSA e/ou em situação de risco referenciadas pelo Serviço Social do SESARAM, EPERAM, por ano; N.º de PSSA e/ou em situação de risco atendidas pelo Serviço Social do SESARAM, EPERAM, por ano.	Controlo e prevenção das situações de risco.	PSSA e/ou em situação de risco atendidas ou referenciadas, pela primeira vez, pelo Serviço Social do SESARAM, EPERAM	2025-2030	SRS / SESARAM, EPERAM (Serviço Social)	Parceiros com intervenção direta no domínio da habitação

EIXO DE INTERVENÇÃO:	2. SINALIZAÇÃO, INTERVENÇÃO E (RE)INTEGRAÇÃO SOCIAL
OBJETIVO ESTRATÉGICO:	2.2 Assegurar o acompanhamento especializado de proximidade setorial e intersetorial, promovendo a qualificação dos profissionais e reforçando a capacitação dos serviços

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
19. Integração das PSSA, através do Projeto Individual de Integração Social.	Garantir a informação, atendimento e acompanhamento psicossocial individualizado, através de um gestor de caso.	Garantir que, anualmente, 70% das pessoas são acompanhadas por um gestor de caso.	% de PSSA acompanhadas por um gestor de caso, por ano.	Melhoria das condições de vida das PSSA, através do acompanhamento de um gestor de caso.	População mais carenciada; PSSA.	2025-2030	AMI APP CASA Centro Social e Paroquial do Carmo - Casa São José	Parceiros

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
20. Implementação e operacionalização da Equipa Multidisciplinar de Coordenação, Intervenção, Monitorização e Avaliação da Estratégia Municipal para a Pessoa em Situação de Sem-Abrigo (PSSA) do Funchal (CIMA Funchal), com Regulamento Municipal próprio.	Garantir a continuidade do trabalho realizado em rede, destinado à implementação, operacionalização e funcionamento da CIMA Funchal.	Concluir o processo de implementação e operacionalização da CIMA Funchal durante o ano de 2025 e assegurar o seu funcionamento no quadro de vigência do PRIPSSA 25-30.	N.º de PSSA sinalizadas e encaminhadas pela CIMA Funchal, por ano; N.º de reuniões do Conselho Municipal de Saúde e Bem-Estar, por ano. N.º de reuniões de trabalho realizadas em sede de CIMA Funchal, por ano. N.º de PSSA acompanhadas pela CIMA Funchal, por ano.	Prevenção, sinalização e acompanhamento de PSSA pela CIMA Funchal com vista à sua (re)integração social.	PSSA	2025-2030	AMRAM (Câmara Municipal do Funchal - CIMA Funchal)	Parceiros da CIMA Funchal

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
21. Definição de procedimentos que visem a facilitação das PSSA e/ou em situação de risco no acesso à saúde.	Proceder ao encaminhamento, atendimento e acompanhamento clínico e social das PSSA, através de procedimentos facilitadores aos serviços de saúde para internamentos, consultas médicas e enfermagem.	Criar procedimentos de facilitação de acesso aos serviços de saúde; Concretizar todos os atendimentos e respetivos encaminhamentos e acompanhamentos das PSSA e/ou em situação de risco, por ano.	N.º de procedimentos criados; N.º de PSSA encaminhadas, por ano; N.º de PSSA acompanhadas, por ano.	Melhoria das condições de saúde e bem-estar físico e emocional das PSSA; Melhoria da integração social, através das respostas multissetoriais.	População mais carenciada; PSSA e/ou em situação de risco.	2025-2030	APP CASA Centro Social e Paroquial do Carmo - Casa São José SRITJ / ISSM, IP-RAM SRS / SESARAM, EPERAM	CSCP CSSJD

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
22. Promoção do internamento em situação de emergência.	Garantir o internamento de PSSA com doença aguda e com avaliação psiquiátrica.	Assegurar resposta a 80% das solicitações, por ano.	N.º de pedidos de internamento, por ano; N.º de PSSA internadas, por ano; % de internamentos realizados, por ano.	Melhorar a qualidade de vida de doentes agudos, através do internamento.	PSSA	2025-2030	CSCP	Parceiros

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
23. Criação de nova unidade de resposta para PSSA com doença mental.	Criação de uma nova unidade para cuidados continuados em saúde mental, com vista a facilitar o internamento das PSSA com doença mental.	Aumentar a capacidade disponível, em 30 camas, para esta população.	Criação da nova unidade para cuidados continuados em saúde mental (Data); N.º de camas disponíveis; N.º de PSSA abrangidas, por ano.	Melhoria das respostas para as PSSA com doença mental.	PSSA portadoras de doença mental.	2025-2030	CSSJD	Parceiros

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
24. Dinamização de momentos de reflexão e partilha de boas práticas.	Proporcionar momentos de reflexão conjuntos e partilha entre profissionais, de experiências / práticas de prevenção, monitorização e definição de indicadores de riscos.	Promover, ao longo de cada ano civil, momentos de reflexão entre os parceiros com intervenção direta e indireta.	N.º de profissionais abrangidos, por ano; N.º de momentos de reflexão, por ano; Questionários de satisfação sobre a realização da reflexão.	Maior integração da PSSA e diminuição do fenómeno; Maior compreensão e capacidade para intervir com as PSSA e respetivas redes.	Profissionais com intervenção direta / indireta com PSSA.	2025-2030	EAPN / Portugal	Parceiros

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
25. Promoção de Ciclos de Conferências sobre a temática das PSSA.	Promover um ciclo de conferências com especialistas regionais, nacionais e internacionais sobre temas como inclusão, pobreza, exclusão social e PSSA ou em situação de risco, com o objetivo de refletir sobre estas problemáticas e reforçar a capacitação dos técnicos e serviços na área das PSSA.	Realizar 1 ciclo de conferências.	N.º de conferências promovidas; N.º de pessoas presentes nas conferências; Questionários de satisfação sobre as conferências promovidas.	Aprofundamento do conhecimento técnico; Fortalecimento da capacitação dos profissionais.	Profissionais com intervenção direta ou indireta na área das PSSA.	2025-2030	EAPN / Portugal SRITJ / ISSM, IP-RAM UMa	Parceiros

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
26. Capacitação de técnicos de diferentes instituições na prevenção dos comportamentos aditivos e dependências (CAD).	Realizar formação na área da prevenção dos CAD a um grupo de profissionais das diversas entidades com o objetivo de capacitar técnicos para que possam replicar os conhecimentos na entidade que representam.	Formar, anualmente, 500 técnicos que repliquem os conhecimentos na área de prevenção dos CAD junto da sua população alvo, de forma a evitar situações de Sem-Abrigo.	N.º de técnicos formados, por ano.	Aquisição de competências dos técnicos.	Técnicos da RAM das diversas áreas.	2025-2030	SRS / DRS / UCAD	Parceiros

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
27. Avaliação da capacidade e disponibilidade das PSSA face ao emprego.	Proceder ao levantamento da situação face ao emprego das PSSA sinalizadas pelos serviços, com o objetivo de avaliar a sua capacidade e disponibilidade para o trabalho.	Convocar todas as PSSA inscritas no IEM, IP-RAM, e que foram sinalizadas pelas entidades parceiras.	% de PSSA convocadas para avaliação inicial.	% de PSSA integradas em programa de emprego ou formação (média dos fins dos meses ao longo do período); N.º de PSSA integradas no mercado de trabalho no período.	PSSA	2025-2030	SRITJ / IEM, IP-RAM	Parceiros

EIXO DE INTERVENÇÃO:	2. SINALIZAÇÃO, INTERVENÇÃO E (RE)INTEGRAÇÃO SOCIAL
OBJETIVO ESTRATÉGICO:	2.3 Reforçar e aprimorar respostas e serviços que assegurem o apoio no processo de (re)integração das PSSA nas diferentes áreas sociais

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
28. Adaptação e alargamento das respostas institucionais junto das PSSA.	Funcionamento do Centro Ocupacional de Desenvolvimento e Inclusão Social (CODIS).	CODIS implementado e em funcionamento; Garantir o atendimento e acompanhamento individual e especializado, educacional e profissional às PSSA; Desenvolver ações de capacitação e treino de competências.	Data de implementação; N.º de PSSA atendidas, por ano; N.º de PSSA acompanhadas, por ano; Questionários de satisfação, gostos e interesses.	Reforço e melhoria das competências interpessoais e comportamentais das PSSA e/ou em situação de risco, através do trabalho em rede.	PSSA	2025-2030	ACV	Parceiros

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
29. Promoção no acesso ao projeto "Não Ao Desperdício Alimentar" (N.A.D.A.).	Fornecimento de refeições e outros donativos (roupas, mobiliário, entre outros).	Garantir o fornecimento de refeições e outros donativos às PSSA e/ou em situação de risco.	N.º de PSSA abrangidas, por ano.	Satisfação das necessidades alimentares.	PSSA	2025-2030	ACV	Entidades privadas Parceiros

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
30. Inserção profissional das PSSA, através do polo de emprego.	Proceder ao acompanhamento das PSSA, durante o processo de procura de emprego, através dos atendimentos do polo de emprego.	Abranger todas as PSSA que recorrem ao polo de emprego e que apresentam potencial de reinserção no mercado de trabalho ou em formação profissional.	N.º de PSSA que frequentaram o Polo de Emprego, por ano; N.º de PSSA reinseridas (trabalho ou formação profissional), por ano; N.º de sessões de procura ativa de emprego, por ano.	Reinserção das PSSA no mercado de trabalho ou em formação profissional.	PSSA	2025-2030	AMI	SRITJ / IEM, IP-RAM SRITJ / ISSM, IP-RAM

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
31. Promoção no acesso às respostas de higiene e conforto.	Garantir a disponibilização de balneários para duchas e melhoria dos hábitos de higiene individual das PSSA.	Incentivar hábitos regulares de higiene e vestuário, melhorando a autoestima em 50% das PSSA; Criar condições para uma imagem pessoal cuidada, promovendo a mudança de hábitos em 50% das PSSA; Garantir o tratamento adequado da roupa das PSSA integradas em quartos, balneários e no Centro de Acolhimento Noturno; Assegurar a entrega de roupa adequada às PSSA e a pessoas vulneráveis que dela necessitem.	N.º de PSSA utilizadoras das respostas de higiene e conforto, por ano; N.º de PSSA abrangidas na entrega de roupa, por ano; % de PSSA que melhoraram a autoestima e a imagem pessoal, através da prática regular de hábitos de higiene e conforto, por ano.	Satisfação das necessidades pessoais de higiene e conforto.	População mais carenciada; PSSA.	2025-2030	AMI APP Centro Social e Paroquial do Carmo - Casa São José	AMRAM (Câmara Municipal de Câmara de Lobos) Parceiros

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
32. Promoção do acompanhamento técnico personalizado às PSSA no acesso às respostas de refeitório.	Realizar entrega de refeições diárias, garantindo acompanhamento das PSSA, utilizadoras do refeitório, através, sempre que possível, da atribuição do gestor de caso.	Garantir uma alimentação saudável adequada e regular a 70% das PSSA, acompanhadas por um Gestor de caso, com vista a satisfação das necessidades alimentares.	N.º de PSSA utilizadoras do refeitório, por ano; N.º de PSSA com gestor de caso, por ano.	Satisfação das necessidades alimentares.	População mais carenciada; PSSA.	2025-2030	AMI APP CASA Centro Social e Paroquial do Carmo - Casa São José	AMRAM (Câmara Municipal de Câmara de Lobos) Entidades privadas (redes de supermercados e hotéis) Parceiros

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
33. Atribuição e reforço dos apoios pecuniários municipais para a aquisição de medicamentos.	Atribuir apoio pecuniário às PSSA (Sem-Teto e Sem-Casa) através do carregamento de cartão próprio destinado à aquisição de medicação.	Abranger a totalidade das PSSA com a atribuição de cartão destinado à aquisição de medicação (através de valores pecuniários), desde que preencham os requisitos previstos no regulamento próprio da CMF para o efeito.	N.º de PSSA elegíveis, por ano; N.º de PSSA beneficiárias, por ano.	Minimizar as dificuldades das PSSA no processo de aquisição de medicação clinicamente prescrita. Contribuir para a melhoria dos níveis de saúde e bem-estar das PSSA.	PSSA	2025-2030	AMRAM (Câmara Municipal do Funchal)	

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
34. Promoção do acesso das PSSA (Sem-Casa) ao Alojamento Temporário da CMF – “Habitação Solidária I e II” e “Condomínio Solidário”.	Assegurar o funcionamento do Alojamento Temporário para PSSA (Sem-Casa) – “Habitação Solidária I e II” e “Condomínio Solidário.”	Garantir a ocupação total das respostas de Alojamento da CMF – “Habitação Solidária I e II” e “Condomínio Solidário” – Alojamento Feminino e Masculino – Total de 11 a 12 vagas.	N.º de PSSA (Sem-Casa) integradas em Alojamento Temporário da CMF, por ano; Construção de 1 novo Alojamento Temporário – “Condomínio Solidário” – durante o 1.º semestre de 2025.	Promover o processo de autonomização e (re)integração social e habitacional das PSSA (Sem-Casa).	PSSA	2025-2030	AMRAM (Câmara Municipal do Funchal)	APP CASA

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
35. Elaboração, Execução e Avaliação do Plano Municipal para PSSA 2025-2029.	Conceber, operacionalizar e avaliar o I Plano Municipal para PSSA (2025-2029), com vista à prevenção, diminuição e integração social das pessoas Sem-Teto e Sem-Casa.	Assegurar a execução e avaliação da totalidade (100%) das medidas previstas para cada ano civil.	% de medidas executadas e avaliadas previstas para cada ano civil.	Prevenção, diminuição, e reintegração de PSSA existentes na cidade do Funchal e aprofundamento do fenómeno a nível concelhio.	PSSA; CIMA Funchal; Conselho Municipal de Saúde e Bem-Estar (CMSBE).	2025-2030	AMRAM (Câmara Municipal do Funchal)	CIMA Funchal CMSBE

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
36. Promoção de acesso a apartamentos de autonomização.	Promover a construção de apartamentos de autonomização no âmbito do PRR.	Construir 5 apartamentos, promovendo a autonomização e (re)integração social das PSSA.	Construção de apartamentos (Data); N.º de PSSA (re)integradas em quarto ou apartamento alugado na comunidade.	Promoção do processo de autonomização e (re)integração social das PSSA.	PSSA	2025-2030	Centro Social e Paroquial do Carmo - Casa São José	Parceiros
37. (Re)integração habitacional através do Centro de Acolhimento Noturno (CAN).	Acolhimento temporário de pessoas de ambos os géneros, em situação ocasional ou persistente de carência social e habitacional, ou em situação de emergência social.	Garantir a reintegração habitacional de 50% das pessoas que pernoitam no CAN.	% de PSSA reintegradas.	Reintegração habitacional.	Pessoas adultas e autónomas (18-65 anos) que demonstrem capacidade e empenho na procura da sua reinserção social.	2025-2030	APP	Parceiros

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
38. Criação de um Centro de Acolhimento de Emergência (CAE).	Acolhimento temporário para pessoas de ambos os gêneros que se encontrem em situação ocasional ou persistente, de carência social ou habitacional, com capacidade para 22 camas, sendo 4 para mulheres e 18 para homens.	Data de criação do CAE; Desenvolvimento e operacionalização de um Projeto de Vida Individual para 50% dos utentes, considerando as competências pessoais de cada um.	CAE criado (Data); % de PSSA que transitam para o CAN; % de PSSA reintegradas.	Garantia de um espaço seguro de pernoita.	Pessoas adultas (18-65 anos) e autónomas a nível de mobilidade física.	2025-2030	APP	Parceiros

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
39. Criação de um novo projeto Co-Abrigo Artes Madalena do Mar.	Criação de habitações partilhadas, utilizando a arte e a cultura como ferramentas de inclusão social, com o objetivo de acolher, refletir e desenvolver em conjunto um novo projeto de vida, respeitando a individualidade, os desejos e as motivações de cada pessoa, promovendo a capacitação de cada indivíduo para a sua (re)inserção na comunidade.	Criar uma habitação temporária até ao final de 2027.	Criação da habitação (Data).	Aumento do n.º das PSSA (re) integradas na comunidade.	PSSA; Pessoas em situação de risco.	2025-2027	CASA	AMRAM (Câmara Municipal da Ponta do Sol) Entidades privadas e públicas SRITJ / ISSM, IP-RAM

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
40. Promoção do projeto Co-Abrigo Habitação partilhada para PSSA do Funchal.	Promover a continuidade da habitação partilhada dirigida a PSSA e pessoas em situação de risco no concelho do Funchal.	Acolher anualmente, no mínimo, 4 PSSA e, no máximo, 5 PSSA na habitação partilhada.	N.º de PSSA acolhidas no projeto, por ano.	Redução das PSSA.	PSSA; Pessoas em situação de risco.	2025-2030	CASA	SRITJ / ISSM, IP-RAM
41. Capacitação e acompanhamento das PSSA com vista à sua integração profissional.	Proceder ao acompanhamento e encaminhamento das PSSA, através de atendimentos personalizados, tendo em vista a sua integração profissional.	Assegurar o acompanhamento de todas as PSSA inscritas no IEM, IP-RAM, e sinalizadas pelas entidades parceiras.	% de PSSA inscritas no IEM, IP-RAM, acompanhadas por semestre.	% de PSSA integradas em programa de emprego ou formação (média dos fins dos meses ao longo do período); N.º de PSSA integradas no mercado de trabalho no período.	PSSA	2025-2030	SRITJ / IEM, IP-RAM	Parceiros

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
42. Atribuição de uma habitação pública apoiada a PSSA e/ou em situação de risco, após conclusão do processo individual de reinserção social.	Promover capacidades de boa gestão doméstica e hábitos de trabalho nas PSSA, por forma a garantir a boa gestão da habitação a atribuir, bem como, o cumprimento das obrigações contratuais e do regulamento das habitações públicas.	Realojar, pelo menos 25 PSSA, após a sua capacitação.	N.º de PSSA realojadas; N.º de habitações atribuídas.	Redução do n.º de PSSA, por se encontrarem capacitadas e reinseridas socio profissionalmente.	PSSA; Pessoas em situação de risco.	2025-2030	SREI / IHM, EPERAM	Parceiros

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
43. Atribuição de apoio às PSSA e/ou em situação de risco, através do PRAHABITAR - Arrendamento.	Apoiar financeiramente, no pagamento da renda de uma habitação para as PSSA e/ou em situação de risco, através do PRAHABITAR - Arrendamento.	Apoiar mensalmente todas as PSSA com candidaturas aprovadas no PRAHABITAR - Arrendamento.	N.º de PSSA com candidaturas aprovadas, por ano; N.º de candidaturas, por ano.	Redução das PSSA e/ou em situação de risco.	PSSA; Pessoas em situação de risco.	2025-2030	SREI / IHM, EPERAM	Parceiros

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
44. Promoção de respostas de ocupação para as PSSA através da criação ou ampliação de ateliers ocupacionais.	Fomentar a inclusão social e a integração ocupacional das PSSA, mediante a implementação ou expansão de ateliers ocupacionais estruturados, orientados para o desenvolvimento de competências, processos de aprendizagem e atividades socialmente úteis durante o dia, com o objetivo de mitigar o isolamento social e prevenir comportamentos desviantes.	Criar ou ampliar 1 atelier ocupacional para PSSA.	N.º de ateliers ocupacionais criados; N.º de PSSA envolvidas, por ano; % de PSSA reintegradas socialmente e/ou profissionalment e, por ano.	Melhoria das condições de vida e dos hábitos quotidianos das PSSA, contribuindo para a sua (re)integração social e profissional.	PSSA	2025-2030	Centro Social e Paroquial do Carmo - Casa São José	Parceiros

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
45. Definição e implementação de um modelo integrado assente em estrutura física e técnica, articulada e especializada na intervenção com PSSA.	Implementar um espaço de acolhimento seguro e humanizado, aberto 24 horas, com equipa multidisciplinar, adaptado à realidade das PSSA, especialmente aquelas que vivenciam múltiplas vulnerabilidades, como doença mental, consumos problemáticos (substâncias ilícitas e álcool).	Criar e colocar em funcionamento um espaço de intervenção integrado, destinado a PSSA.	Espaço de intervenção integrado criado e colocado em funcionamento (Data).	Melhorar a qualidade de vida, reduzir a revitimização, aumentar o acesso a cuidados, promover a reintegração social; Aumento do sentimento de segurança, melhoria da saúde mental, redução do consumo problemático, maior acesso a serviços essenciais; Diminuição das idas a urgências, aumento do número de planos de reabilitação concluídos;	PSSA	2025-2030	AMI APP CASA Centro Social e Paroquial do Carmo - Casa São José SRITJ / ISSM, IP-RAM	Parceiros

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
				Melhor articulação entre serviços, diminuição da pressão sobre instituições de emergência, promoção de políticas públicas inclusivas.				

EIXO DE INTERVENÇÃO:	2. SINALIZAÇÃO, INTERVENÇÃO E (RE)INTEGRAÇÃO SOCIAL
OBJETIVO ESTRATÉGICO:	2.4 Fomentar a autonomização das PSSA, promovendo ações de capacitação e desenvolvimento pessoal

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
46. Intervenção individual e construção do projeto de vida no âmbito do projeto CODIS.	Conhecer os principais interesses das PSSA incluindo aquelas em situação de risco, através da elaboração e aplicação de questionários que permitam acompanhar o desenvolvimento das suas competências e autoestima.	Até 2030, garantir que pelo menos 10% das PSSA acompanhadas tenham um projeto de vida individualizado elaborado e implementado, refletindo os seus interesses, competências e aspirações, com evidências de melhoria na autoestima e autonomia.	% de PSSA que realizam o questionário inicial sobre interesses, competências e autoestima; N.º de projetos de vida individualizados elaborados e validados com as PSSA; % de PSSA que reportam melhoria na autoestima e autonomia ao longo do acompanhamento, medida através de questionários de satisfação.	Promoção do autoconhecimento e fortalecimento da autonomia das PSSA, permitindo-lhes construir e assumir um projeto de vida a curto e médio prazo, com maior capacidade de decisão sobre o seu percurso pessoal e social.	PSSA	2025-2030	ACV	Parceiros

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
47. Promoção de ações de sensibilização e de empoderamento pessoal.	Realizar ações de sensibilização e empoderamento, no âmbito das competências pessoais, sociais, profissionais e da saúde e cidadania, para apelar às boas práticas e hábitos essenciais ao bem-estar e com impacto no projeto de vida das PSSA e suas famílias.	Realizar 26 ações anuais de sensibilização e empoderamento; Esclarecer e consciencializar 60% das PSSA na melhoria das condições de vida, anualmente.	N.º de ações realizadas, por ano; % de PSSA abrangidas, por ano.	Melhoria das condições de vida e empoderamento das PSSA.	PSSA	2025-2030	AMI APP Centro Social e Paroquial do Carmo - Casa São José	AMRAM: - Câmara Municipal de Câmara de Lobos - Câmara Municipal do Funchal CSCP CSSJD SRITJ / IEM, IP-RAM SRITJ / ISSM, IP-RAM SRS / SESARAM, EPERAM UMa

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
48. Inserção de PSSA no Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho (PMFOCT) da CMF.	Assegurar a formação e ocupação das PSSA acompanhadas pela CMF (CIMA Funchal) com recurso ao PMFOCT, com vista à sua reintegração social plena.	Garantir a integração anual de, no mínimo, 2 e no máximo 3 PSSA acompanhadas pela CIMA Funchal no PMFOCT da CMF, assegurando a sua participação anual ao longo do programa.	N.º de PSSA integradas no Programa, por ano; N.º de meses de frequência no Programa por parte das PSSA integradas.	Elevação da Autoestima das PSSA; Autonomização socioeconómica das PSSA; Reintegração Social Plena.	PSSA	2025-2030	AMRAM (Câmara Municipal do Funchal)	Parceiros CIMA Funchal

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
49. Ocupação e Desenvolvimento de Competências Pessoais - Atelier Ocupacional.	Dinamizar oficinas de trabalhos manuais, teatro educativo, coreografia, clave solidária, atividade física, atividades culturais, e atividades lúdicas.	Realizar anualmente atividades internas e externas que promovam o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, em 80% das PSSA, com vista à integração profissional, habitacional e/ou familiar.	% de PSSA acompanhadas, por ano; N.º de PSSA que frequentam a valência do Atelier Ocupacional, por ano.	Melhoria das competências pessoais e sociais das PSSA.	População mais carenciada; PSSA.	2025-2030	APP	Parceiros
50. Dinamização do projeto "A Minha Casinha".	Proporcionar um espaço seguro, com atividades lúdicas e de lazer, motivando as PSSA a uma melhoria de vida.	Estimular, valorizar e incentivar a socialização e comportamentos assertivos em 50% das PSSA, anualmente.	% de PSSA incentivados e inscritos no projeto "A Minha Casinha", por ano.	Melhoria das condições de vida das PSSA no âmbito da estimulação, valorização e socialização.	População mais carenciada; PSSA.	2025-2030	APP	Parceiros

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
51. Realização de reuniões de acompanhamento e aconselhamento no Centro de Acolhimento Noturno (CAN).	Proporcionar a troca de conhecimentos entre as pessoas do CAN, ao nível de vivências pessoais que possibilitem a interajuda, de modo a encontrar soluções através da partilha de experiências com vista à reinserção social.	Realizar reuniões de grupos de interajuda; Garantir a reabilitação psicossocial, ao nível da sua autoestima, autoconfiança e no estabelecimento de relações de suporte positivas, a 80% das PSSA.	N.º de reuniões realizadas, por ano; % de PSSA reabilitadas.	Melhoria das condições de vida das PSSA ao nível da sua autoestima e autoconfiança para a reinserção social.	População mais carenciada; PSSA que pernoitam no CAN.	2025-2030	APP	Parceiros

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
52. Promoção de ações de informação sobre literacia financeira e saúde e bem-estar.	Fomentar e promover competências na gestão dos rendimentos e priorização de necessidades com o objetivo de promover a melhoria da imagem e da saúde, através do acesso a consultas de especialidade, medicação e bens de primeira necessidade.	Capacitar, anualmente, 60% das PSSA para uma gestão monetária, com utilização adequada dos subsídios recebidos, sensibilizando para as prioridades ao nível de alojamento e saúde.	% de PSSA capacitadas ao nível da gestão monetária, por ano.	Melhoria da condição de vida das PSSA no âmbito da gestão dos seus rendimentos.	População mais carenciada; PSSA que frequentam as valências: CAN, atelier ocupacional, e o projeto "A Minha Casinha".	2025-2030	APP	Parceiros

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
53. Promoção da certificação escolar e/ou profissional.	Encaminhar as PSSA para ofertas de educação / formação que conduzam a uma qualificação escolar e/ou profissional ou para certificação escolar em resultado da realização de um processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC).	Garantir o encaminhamento, por ano, de todas as PSSA sinalizadas até 31 de outubro para as ofertas formativas disponíveis; Assegurar que, anualmente, 50% das PSSA que reúnam os requisitos para o processo obtenham certificação escolar através do processo RVCC.	N.º de ofertas formativas, por ano; N.º de PSSA encaminhadas, por ano; % de PSSA com certificação RVCC, por ano.	Melhoria das habilitações e qualificações através do reconhecimento, validação e certificação das competências.	PSSA	2025-2030	SRE / IQ, IP-RAM	Parceiros

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
54. Educação e qualificação profissional das PSSA.	Disponibilizar informação sobre os percursos disponíveis para completar um nível de educação / formação e, orientar as PSSA, tendo em vista a construção de um projeto individual de educação e qualificação profissional.	Garantir, anualmente, a informação e orientação a todas as PSSA sinalizadas e com inscrição no IQ, IP-RAM.	N.º de PSSA sinalizadas, por ano; N.º de PSSA informadas e orientadas, por ano.	Melhoria das habilitações e qualificações.	PSSA	2025-2030	SRE / IQ, IP-RAM	Parceiros
55. Integração em programas de emprego ou formação profissional.	Fomentar a integração das PSSA em programas de emprego, visando o acesso a uma experiência profissional, ou em formação profissional, com vista ao reforço de competências.	Assegurar a integração de 20% das PSSA em programas de emprego ou formação.	% de PSSA inscritas no IEM, IP-RAM integradas em programas de emprego ou formação - média de situação no fim dos meses.	% de PSSA intervencionadas durante o período que obtiveram integração no mercado de trabalho no prazo de um ano.	PSSA	2025-2030	SRITJ / IEM, IP-RAM	Parceiros

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
56. Promoção de ciclos de boas práticas.	Promover as competências pessoais, sociais e profissionais, tendo em vista melhorar o acesso ao mercado de trabalho de PSSA.	Realizar 2 ciclos de boas práticas.	N.º de ciclos realizados; N.º de PSSA abrangidas.	Melhoria das condições de vida das PSSA que concluíram o ciclo de boas práticas.	PSSA sinalizadas.	2025-2030	SRITJ / IEM, IP-RAM	Parceiros

Medida	Breve descrição da medida	Meta(s)	Indicador(es) de Avaliação		Destinatários	Calendarização	Entidade(s)	
			Resultado	Impacto			Responsável(eis)	Parceira(s)
57. Integração de PSSA no projeto "Redimensionar Saberes Inclusivos" dos Núcleos Locais de Inserção (NLI) da RAM.	Promover o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais de PSSA beneficiárias de RSI, através da sua participação em sessões de informação e sensibilização desenvolvidas pelos NLI da RAM.	Desenvolver, no mínimo, 3 sessões de informação e sensibilização.	N.º de PSSA beneficiárias de RSI participantes; N.º de sessões realizadas; Questionários de satisfação sobre as sessões desenvolvidas.	Melhoria do desenvolvimento das competências das PSSA, beneficiárias de RSI.	PSSA beneficiárias de RSI abrangidas no projeto.	2025-2030	SRITJ / ISSM, IP-RAM	AMRAM (Câmara Municipal do Funchal) SRE / DRE SRE / IQ, IP-RAM SREI / IHM, EPERAM SRITJ / IEM, IP-RAM SRS / SESARAM, EPERAM

ACIF-CCIM

Associação Comercial e Industrial
do Funchal - Câmara de Comércio
e Indústria da Madeira

ACV

Associação Casa do Voluntário

AMI

Fundação de Assistência Médica
Internacional - Centro Porta Amiga
do Funchal

AMRAM

Associação de Municípios da
Região Autónoma da Madeira

APP

Associação Protetora dos Pobres

CAD

Comportamentos Aditivos e
Dependências

CASA

Centro de Apoio ao Sem-Abrigo

CIMA Funchal

Equipa Multidisciplinar de
Coordenação, Intervenção,
Monitorização e Avaliação

CMCL

Câmara Municipal de Câmara de
Lobos

CMF

Câmara Municipal do Funchal

CMSBE

Conselho Municipal de Saúde e
Bem-Estar

CODIS

Centro Ocupacional de
Desenvolvimento e Inclusão Social

CSCP

Instituto das Irmãs Hospitaleiras do
Sagrado Coração de Jesus - Casa
de Saúde Câmara Pestana

CSSJD

Casa de Saúde S. João de Deus

DAS

Departamento de Ação Social

DGRSP

Direção-Geral de Reinserção e
Serviços Prisionais - Núcleo da
Madeira da Delegação Regional de
Reinserção do Sul e Ilhas

DOC

Departamento de Organização e
Comunicação

DRD

Direção Regional de Desporto

DRE

Direção Regional de Educação

DRJ

Direção Regional de Juventude

EAPN / Portugal

Rede Europeia Anti Pobreza /
Portugal

IEM, IP-RAM

Instituto de Emprego da Madeira,
Instituto Público da Região
Autónoma da Madeira

IHM, EPERAM

Investimentos Habitacionais da
Madeira, Entidade Pública
Empresarial da Região Autónoma
da Madeira

IQ, IP-RAM

Instituto para a Qualificação,
Instituto Público da Região
Autónoma da Madeira

ISSM, IP-RAM

Instituto de Segurança Social da
Madeira, Instituto Público da Região
Autónoma da Madeira

NLI

Núcleo(s) Locais de Inserção

NOVA ENIPSSA 2025-2030

Nova Estratégia Nacional para a
Inclusão das Pessoas em Situação
de Sem-Abrigo 2025-2030

PRIPSSA

Plano Regional para Integração das
Pessoas em Situação de Sem-
Abrigo

PSP

Polícia de Segurança Pública

PSSA

Pessoa em Situação de Sem-
Abrigo

PMFOCT

Programa Municipal de Formação e
Ocupação em Contexto de
Trabalho

RAM

Região Autónoma da Madeira

RSI

Rendimento Social de Inserção

SESARAM, EPERAM

Serviço de Saúde da Região
Autónoma da Madeira, Entidade
Pública Empresarial da Região
Autónoma da Madeira

SRE

Secretaria Regional de Educação,
Ciência e Tecnologia

SREI

Secretaria Regional de
Equipamentos e Infraestruturas

SRITJ

Secretaria Regional de Inclusão,
Trabalho e Juventude

SRPC, IP-RAM

Serviço Regional de Proteção Civil,
Instituto Público da Região
Autónoma da Madeira

SRS

Secretaria Regional de Saúde e
Proteção Civil

UCAD

Unidade Operacional de
Intervenção em Comportamentos
Aditivos e Dependências

UMa

Universidade da Madeira

- Carta Social Europeia (1961), Comissão Europeia
- Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação Sem-Abrigo 2017-2023, Plano de Ação 2021-2023
- Guia de Apoio à acessibilidade das pessoas em Situação de Sem Abrigo aos Cuidados de Saúde Especializados em Comportamentos Aditivos e Dependências, SICAD (dezembro de 2020)
- Nova Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2025-2030, Plano de Ação para 2025-2026
- Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem Abrigo 2019-2023, Câmara Municipal de Lisboa
- Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem Abrigo 2024-2030, Câmara Municipal de Lisboa
- Plano Regional para as Pessoas Sem-Abrigo, 2018-2022, Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM
- Programa do XIII Governo Regional da Madeira (2019-2023)
- Programa do XIV Governo Regional da Madeira (2023-2027)
- Programa do XV Governo Regional da Madeira (2024-2028)
- Programa do XVI Governo Regional da Madeira (2025-2029)
- Resolução do Conselho de Governo n.º 447/2018, de 16 de julho

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2017, de 25 de julho
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2024, de 24 de janeiro
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2020, de 21 de janeiro
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2024, de 2 de abril
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 208/2024, de 30 de dezembro
- Agenda 2030 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Camões - Instituto da Cooperação e da Língua
- carta_social_europeia_revista.pdf
- Declaração Universal dos Direitos Humanos - Nações Unidas - ONU Portugal
- https://commission.europa.eu/system/files/2017-12/social-summit-european-pillar-social-rights-booklet_pt.pdf
- <https://www.enipssa.pt/enipssa>
- <https://www.gov.pt/entidades/servico-de-intervencao-nos-comportamentos-aditivos-e-nas-dependencias>
- www.feantsa.org

8. FICHA TÉCNICA

TÍTULO

III Plano Regional para a Integração
de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2025-2030

COORDENAÇÃO

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude
Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM

DESIGN

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM

GRUPO DE TRABALHO

Ana Isabel Frango
SRE / IQ, IP-RAM

Ana Pinheiro e Graciela Vieira
SRS / SRPC, IP-RAM

Ana Teresa Nóbrega
SRITJ / IEM, IP-RAM

Andreia Vieira e Cristina Meneses
AMI

**Ana Micaela Rodrigues, Lúcia
Patrícia, Olga Lopes e Sílvia
Soares**
SRITJ / ISSM, IP-RAM

Carla Berenguer
SRITJ / DRJ

**Carlos Silva, Roberto Aguiar e
Djamila Teixeira**
APP

Carolina Fernandes
CSSJD

Célia Jesus e Célia Andrade
Centro Social e Paroquial do Carmo
- Casa São José

Fábio Castro
PSP

Glória Gonçalves
SRE / DRE

**Filipa Relva, Laura Ferreira e
Véronique Caldeira**
ACV

Helena Leal
AMRAM

Joel Basílio e Florbela Neves
SREI / IHM, EPERAM

Licínia Freitas
EAPN / Portugal

Luís Teles
Câmara Municipal de Câmara de
Lobos

**Márcia Assunção e Cristina
Teixeira**
SRS / SESARAM, EPERAM

**Maria Glória Franco e Maria João
Beja**
UMa

Nélson Carvalho e Sérgio Cunha
SRS / DRS / UCAD

**Paulo Milheiro e Marco
Rodrigues**
Câmara Municipal do Funchal

Pedro Freitas
SRE / DRD

Roland Bachmeier
ACIF-CCIM

Samuel Freitas
DGRSP

Sílvia Ferreira
CASA

Sofia Jesus
CSCP

9.1 ANÁLISE SWOT

A metodologia adotada baseou-se numa dinâmica de grupo com foco na reflexão diagnóstica, culminando na elaboração e apresentação de uma análise SWOT.

ANÁLISE INTERNA	FORÇAS	FRAQUEZAS
	- Existência de respostas sociais de 1.^a linha de Intervenção / Emergência (Alojamento de emergência; alimentação, higiene; vestuário; medicação; apoios económicos; apoio psicológico e psicossocial; equipas de rua; linha de emergência); - Respostas sociais de 2.^a e 3.^a linha de Intervenção / acompanhamento (Alojamento de emergência temporário; apartamentos partilhados; Internamentos em unidades de saúde para tratamento psiquiátrico e dependências; emprego protegido; programas de formação); - Intervenção / prevenção (ações de formação / sensibilização); - Majoração nos apoios sociais para PSSA.	- Insuficiente capacidade de respostas de acolhimento temporário e de emergência; - Insuficiente habitação condigna e Programas de habitação inadequados; - Insuficiente capacidade de internamento e acompanhamento ao nível da saúde (doença mental e toxicodependência); - Dificuldade de encaminhamento para comunidades terapêuticas e serviço de psiquiatria; - Dificuldade na identificação de potenciais grupos de risco; - Rigidez e carga burocrática dos serviços; - Necessidade de melhorar os circuitos de referenciação e articulação intersetorial; - Pouca formação especializada às equipas com intervenção direta na problemática; - Necessidade de ações de formação que promovam a capacitação das PSSA aos vários níveis; - Falta de resposta ao acolhimento dos animais de estimação das PSSA em situação de internamento, e outros.

ANÁLISE EXTERNA

OPORTUNIDADES

- Criação de mais habitação para integração das PSSA (apartamentos de autonomização);
- Criação de mais Centros Ocupacionais;
- Criação de um espaço adequado para receber e tratar as pessoas de acordo com as suas patologias;
- Parceria com canil para receber os animais de estimação das PSSA nas situações de internamento;
- Criação de balneários públicos sem restrições horárias;
- Melhorar a articulação interinstitucional;
- Melhoria dos estudos e diagnósticos sociais do fenómeno ao nível Regional;
- Aprimoramento do processo de referenciação das PSSA;
- Concertação e envolvimento, promovendo a partilha de conhecimento e reflexão conjunta entre os diferentes profissionais;
- Formação e Integração equipas de intervenção, promovendo a sua participação nos Planos de intervenção.

AMEAÇAS

- Ausência de financiamento governamental específico para execução do Plano;
- Conjuntura económica e social;
- População flutuante e pouco recetiva à intervenção;
- População com várias problemáticas;
- Aumento do número de PSSA com dependências associadas.

